



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**GABINETE DO VEREADOR lulu**  
**INDICAÇÃO Nº 102 / 2017.**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor Presidente

**DD.:** Anderson Maia dos Santos

**Assunto:** SOLICITA REBAIXAMENTO DA CALÇADA DO BANCO ITAÚ (EM FRENTE AS DUAS PORTAS DE ENTRADA) PARA ACESSIBILIDADE À PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e transportes e ao Banco Itaú-Unibanco**, para que seja substituído os degraus em frente às portas de entrada do banco Itaú por rampa de acesso às dependências do mesmo.


**JUSTIFICATIVAS:**

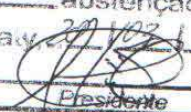
Justifica-se a presente indicação por se tratar de um local público de difícil acesso por parte de Portadores de Necessidades Especiais, idosos e gestantes que necessitam utilizar os serviços do banco, uma vez que os degraus que lá existem, são muito altos, dificultando muito a vida das pessoas.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes e ao Banco Itaú-Unibanco, em atendimento as demandas das pessoas Portadoras de Necessidades Especiais que necessitam utilizar os serviços do referido banco.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2017.

Autor

  
Luiz Claudio Alcantara da Costa  
Vereador - LULU  
PSDC

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty <u>20/03/17</u>	
Presidente	

I  
24/03/17